ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 242/08
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº 043/GAB.07/CMOPO/RO EM 09 DE JULHO DE 2008.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 504/08 de 09 de julho de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir um local adequado para apreender animais, e dá outras providências", para que seja enviado ao Plenário para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Armando Amaral Jacob
Vereador

FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
Vereador – PPS
2º Secretário da Câmara Muncipal

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO

AO EXMO. SR.
ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 242/08
Folha 003
Assinatura

Justificativa

Apresento o presente Projeto de Lei que trata de autorizar o Sr. Prefeito Municipal a construir um curral para apreender animais que se encontram sem acompanhamento de seus responsáveis nas vias públicas de nosso Município, por ver a necessidade de evitar acidentes mais sérios na área urbana da cidade. Como já existe o Canil Municipal, poderá ser construido o curral ao lado do mesmo, aproveitando a área ou destinando a aquisição de uma área para estes fins.

Assim sendo, solicito dos Nobres pares seu voto favorável.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 09 de julho de 2008.

Armando Amaral Jacob
Vereador

FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
Vereador - PPS
2° Secretário da Câmara Muncipal

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 242/08
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 504 **DE 09 DE JULHO DE 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 14 de 07 de 2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UM LOCAL ADEQUADO PARA APREENDER ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um local adequado para promover a apreensão de animais, bovinos, suínos, eqüinos, ovinos, caprinos e outros, que estiverem soltos nas vias públicas sem o nenhum acompanhamento de seus proprietários.

Art. 2º Os animais que forem encontrados nas vias públicas sem acompanhamento de seus responsáveis serão levados pelo serviço da Prefeitura para o local público designado, podendo ser retirado por seus proprietários ou responsáveis.

Parágrafo único. Os animais que forem apreendidos por mais de uma vez pagarão multa de 05 (cinco) U.P.F.M. – Unidade Padrão Fiscal Municipal para a retirada do mesmo.

Art. 3º O Departamento de Vigilância Sanitária ficará responsável pela fiscalização desta norma.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei através de Decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
Vereador – PPS
2º Secretário da Câmara Muncipal

Armando Amaral Jacob
Vereador

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PTB
Presidente CMOPO-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 16:00
Em 17 de 07 de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 242/08
Folha 003
Assinatura

AO GABINETE DO PRESIDENTE,

Segue o presente processo autuado nesta gerência através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 09 / 07 / 2008.

Eva

Eva Moreno Cabral
Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 162/GP/CMOPO/RO

À SLAP, de ordem do Sr. Presidente,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em, 10 / 07 / 2008.

Beatriz Aparecida Colombo
Chefe de Gabinete
Port. 086/GP/CMOPO/RO

Ao Plenario,
Segue processo com Projeto de Lei
para conhecimento, uma vez ter
sido aprovado sua inclusão
na pauta da ordem do Dia.

Em: 10/07/08

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A SRap.
Segue processo para posterior
envio a Assessoria Jurídica.

Em: 10/07/2008

Élida Cristina Voedelo
Assistente Legislativo
Port. Nº.025/GP/CMOPO/RO/08

A Assessoria Jurídica,
Segue processo c/ Projeto de Lei
para análise técnica e Parecer Jurídica

Em: 10/07/08

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 242/08
Folha 006
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 504 ***EM 09 DE JULHO DE 2008.***

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UM LOCAL ADEQUADO PARA APRENDER ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Parecer Técnico Jurídico nº. 099/ A.J./CMOPO/RO.

O Projeto de Lei ora em análise de autoria do Vereador Flávio Farias de Almeida **é Constitucional.**

Trata-se de autorizar a Construção de local adequado para apreender animais soltos pelas ruas seus acompanhamentos de seus proprietários.

Deve a matéria ser analisada pelas Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Público e Orçamento e Finanças.

A matéria será aprovada por ⅔ (dois terços) dos membros da Câmara, por tratar-se de matéria de ordem orçamentária.

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 10 de Julho de 2008.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 242/08
Folha 007
Assinatura

À Secretaria Legislativa:

Segue Projeto de Lei Nº. 504 de 09 de Julho de 2008, para ser encaminhado às Comissões de: Justiça e Redação Obras e Serviços Públicos e Orçamentos e Finanças.

Em, 10 de Julho de 2008

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 10 de 07 de 2008
Secretária(o) Legislativa(o)
Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Ptc 242/08
Folha 008
Assinatura

COMISSÃO UNIFICADA
COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 504 ***DE 09 DE JULHO DE 2008.***

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UM LOCAL ADEQUADO PARA APREENDER ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 14 de 07 de 2008

PARECER UNIFICADO Nº. 010/08

A Comissão Unificada em análise ao Projeto de Lei nº. 504/08, concluiu pela **Constitucionalidade e viabilidade** do mesmo.

Considerando que o Projeto em epígrafe tem como objetivo a construçao de local para apreensão de animais que andam soltos nas ruas, evitando com isso acidentes e transtornos para o Poder Público.

Diante do exposto somos de parecer favorável ao referido Projeto de Lei, estando apto a ser enviado ao Plenário para deliberação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2008.

COMISSÃO PERMAN. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 242/08
Folha 009
Assinatura

COMISSÃO PERMAN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Armando Amaral Jacob	Eudes Venancio de Souza	Nasmaron M. dos Santos
Presidente	Relator	Membro

COMISSÃO PERMAN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Joselita Araújo da Silva	Paulo Leno da Silva	Armando Amaral Jacob
Presidente	Relator	Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Prc 242/08
Folha 010
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue Projeto de Lei nº 504/08, com Parecer Unificado nº 010/08 pela Constitucionalidade e viabilidade, estando apto a prosseguir com sua tramitação.

Em: 10/ 07/ 2008.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO RO
Prc 242/08
Folha 011
Assinatura

Ao Plenário.

Segue o presente processo com Parecer Unificado para Votação única e Projeto de Lei nº 504/08 para 1ª votação.

Em: 11 / 07 /2008.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 15 / 07 / 2008.

Elida Cristina Voedello
Assistente Legislativa
Portaria nº 025/GP/CMOPO/RO/08

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 504/08 para 2ª votação.

Em 15 / 07 / 08.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 17 / 07 / 2008

Elida Cristina Voedello
Assistente Legislativa
Portaria nº 025/GP/CMOPO/RO/08

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 242/08
Folha 012
Assinatura

OFÍCIO Nº. 240 /GP/CMOPO/RO EM 18 DE JULHO DE 2008.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 504 de 09 de julho de 2008, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir um local adequado para apreender animais e dá outras providências",*** aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária realizada em 17/07/08, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
Vereador - PTB
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em 18/07/2008 Katsiane às 9:15 horas

AO
EXMO. SENHOR
BRAZ RESENDE
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.



A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº242/08 contendo 012 (doze) folhas devidamente numeradas, com Projeto de Lei nº504 de 09 de julho de 2008, de autoria do Vereador Flávio Farias de Almeida, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir um local adequado para apreender animais e dá outras providências", aprovado na última Sessão Extraordinária, aguardando sanção da Lei para conferência por esta Assessoria Jurídica.

Em: 18 de julho de 2008.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar